

INSTITUTO	
Documentação	
D.O.U. nº 7 (seção B)	
Fonte	
Data	11/1/2005 Pg 78
Class.	MD 00 493

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2005

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando as propostas de criação das seguintes Reservas Particulares do Patrimônio Natural:

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada CACHOEIRA DAS PEDRAS BONITAS com área de 92,1956 ha de propriedade de Osvaldo Ferreira da Silva e Vandalice Poeck Ferreira, constituindo-se parte integrante da Fazenda Santa Cruz, localizada no Município de Colinas do Sul, Estado de Goiás,

registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Colinas do Sul - GO, sob o registro nº. 1 da matrícula número 949, livro nº 2-C, fls 121, de 03 de novembro de 1.999.

2. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SOLUAR com área de 42,4864 ha de propriedade de Itamar Magalhães Costa e Onésina Ferreira Magalhães, constituindo-se parte integrante da Fazenda São José dos Palmares, localizada no Município de Cavalcante, Estado de Goiás, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Cavalcanti - GO, sob o registro nº. 1 da matrícula número 5.694, livro nº 2-K, fls 52v/53, de 20 de julho de 1.991.

3. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada RPPN GRAZIELA MACIEL BARROSO com área de 184,1 ha de propriedade de Quinta do Lago Agropecuária LTDA, constituindo-se parte integrante da Fazenda Quinta do Lago Agropecuária LTDA, localizada no Município de Petrópolis - RJ, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Petrópolis - RJ, sob o registro nº. 1 da matrícula número 19.270, livro nº 2, fls 1/11, de 26 de outubro de 1.998.

Maiores informações sobre a área e mapas dos limites propostos podem ser obtidas no endereço do IBAMA na internet: www.ibama.gov.br

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta unidade deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@ibama.gov.br ou por correspondência para

IBAMA/Diretoria de Ecossistemas
Coordenação Geral de Ecossistemas
Coordenação de Criação de Unidades de Conservação
SCEN - Av. L4 Norte
CEP: 70.818-900
BRASÍLIA - DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é até o dia 20 de janeiro de 2005.

CECÍLIA FOLONI FERRAZ
Diretora de Ecossistemas